

Guia de Curso – Ano Letivo 2019 / 2020

Doutoramento em História

9ª edição





Departamento de Ciências Sociais e de Gestão/seção de História

R. da Escola Politécnica, 147 1250-069 Lisboa

Coordenação do Curso

Coordenador:

Prof. Dr. João Luís Cardoso

joao.cardoso@uab.pt

Vice-coordenadora:

Profª Drª Ana Paula Avelar

ana.avelar@uab.pt

Secretariado do Curso:

Sara Torres

Sara.torres@uab.pt

Internet:

<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=54>

Informações:

https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18

Candidaturas online:

<https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

www.uab.pt – Universidade Pública de Ensino a Distância, Portugal

1. Criação do programa de Doutoramento

O curso de doutoramento em História tem por objetivo a formação avançada no ramo do conhecimento de História em duas áreas de especialização: *Representações, Poderes e Práticas Culturais* e *Estudos Avançados do Património*. Este curso foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior por um período de 5 anos, processo N.º NCE/09/00352, e de novo acreditado pela referida Agência (Processo n.º PERA/1516/0900352). Possui o registo na Direcção Geral do Ensino Superior N.º R/A - Cr/78/2010. O despacho de criação N.º 13934/2010, publicado em *Diário da República* Nº 171 (2.ª série), de 2 de setembro de 2010. Rege-se pelo *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb* (<http://portal.uab.pt/regulamentos/>)

2. Destinatários, finalidades e objetivos do programa de Doutoramento

O Curso destina-se prioritariamente a todos os que têm por objectivo desenvolver investigação avançada nas áreas científicas da História e dos Estudos do Património com uma formação de base em Ciências Humanas e Sociais, ou com *curriculum* e prática profissional em áreas como História, Arqueologia, Sociologia, Antropologia, Património, Museologia, entre outras, bem como experiência no âmbito das indústrias culturais, do turismo, da docência em vários níveis de ensino e da investigação em áreas das especializações deste ciclo de estudos ou afins.

O doutoramento em História justifica-se pelo facto desta área disciplinar ser fundamental para o exercício de uma cidadania informada, consciente e enraizada no conhecimento do passado das sociedades humanas.

Importa ter em atenção que os objectivos específicos deste 3.º ciclo em História são :

- proporcionar o domínio das ferramentas conceptuais e metodológicas necessárias à produção do conhecimento na área da História e supletivamente na do Património;
- desenvolver a competência de formular problemas e de usar os recursos científicos adequados para, de forma crítica, criativa e original, elaborar respostas;
- impulsionar a capacidade de construir uma visão racional e crítica do passado das sociedades, de modo a compreender melhor o presente e a exercer, cabalmente, a cidadania;

- promover a competência de sistematizar um conhecimento preciso, integrável a qualquer das especialidades, que constituem este ramo de doutoramento, numa perspetiva diacrónica e/ou comparativa;
- desenvolver a capacidade de interiorizar que o conhecimento histórico está em permanente processo de construção;
- aprofundar a assunção de uma atitude ética no domínio da produção intelectual baseada no reconhecimento dos contributos científicos de que é devedor;
- contribuir para o avanço do conhecimento no âmbito de qualquer uma das especialidades que integram este ramo de conhecimento.

Sendo um programa de estudos que visa a formação avançada no ramo do conhecimento de História, estrutura-se em duas áreas de especialização: *Representações, Poderes e Práticas Culturais* e *Estudos Avançados do Património*.

A especialidade *Representações, Poderes e Práticas Culturais* visa aprofundar o saber num domínio essencial para a compreensão do modo como os seres humanos constroem os seus universos mentais e simbólicos. Tal processo é indissociável das relações de poder estabelecidas na sociedade e das práticas culturais a que dão lugar, numa perspetiva de análise diacrónica e transversal.

Os *Estudos Avançados do Património* visam desenvolver a formação obtida no 2º Ciclo num vasto campo que inclui as heranças do foro material e imaterial que têm sido valorizadas pelas sociedades contemporâneas.

3. Regime de frequência e duração do programa

Este é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS e oferece, como já se referiu, duas especialidades: *Representações, Poderes e Práticas Culturais* e *Estudos Avançados do Património*. Este ciclo de estudos, conducente ao grau de doutor integra uma parte curricular, composta por um ano (dois semestres dedicados à frequência de unidades curriculares) a que corresponde 60 ECTS e um segundo e terceiro anos em que o doutorando elabora uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS. O doutorando só poderá transitar para a frequência do 2º ano se na parte curricular tiver obtido uma média igual ou superior a 14 valores.



O doutorando poderá frequentar este curso a tempo integral ou parcial como está determinado no [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#).

4. Condições de acesso e pré-requisitos

As condições de acesso ao doutoramento em História explicitam-se em:

- a. Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;
- b. Titulares de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- c. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

Já os pré-requisitos são:

- a. Acesso a um computador com ligação à Internet;
- b. Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
- c. Domínio do Português que permita o desenvolvimento adequado das atividades académicas;
- d. Conhecimento de francês ou inglês ao nível da compreensão na leitura de textos.

5. Processo de candidatura

Antes de proceder à candidatura, os estudantes deverão consultar <http://portal.uab.pt/candidaturas-3ciclo/>. A formalização da candidatura é realizada exclusivamente *online*, preenchendo, para o efeito, o formulário disponível em <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

A candidatura deve ser instruída, devendo os seguintes documentos ser diretamente carregados no sistema *online*:

- Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Científico, solicitando a admissão ao curso e onde o candidato expõe os motivos da sua candidatura, os objetivos que pretende atingir e as competências que pretende desenvolver, nomeadamente a especialidade que pretende escolher (carta de intenção);
- Cópia do Documento de Habilitações Literárias ou outro documento comprovativo de que o candidato reúne as condições referidas no ponto 4 (“Condições de acesso”) deste Guia de Curso;
- Cópia do Documento de Identificação (BI/Cartão Cidadão/Passaporte) e do cartão do contribuinte ou seu equivalente;
- Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- *Curriculum vitae* (o mais detalhado possível);
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- Formulário de pedido para reconhecimento de habilitações (apenas para habilitações obtidas fora do espaço europeu).

Caso não seja titular do grau de Mestre, o estudante deverá acrescentar aos documentos já referidos:

- Um portefólio que deverá contemplar, no máximo, cinco produções consideradas representativas do percurso pessoal ou profissional do candidato;
- Duas cartas de recomendação.

O calendário de **candidaturas, inscrições e matrículas**¹ deverá ser consultado no Despacho de Abertura do curso disponível no Portal da UAb no seguinte link:
<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=54>

¹ Ver os contactos para informações e candidaturas na primeira página.



6. Seleção dos candidatos

O júri de seleção constituído segundo o artigo 50º do [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#) terá de verificar se os candidatos reúnem as condições legais para acesso ao ciclo de estudos e se o processo de candidatura se encontra bem instruído.

As candidaturas que tiverem sido admitidas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Habilitações académicas;
- 2- Investigação desenvolvida em áreas deste ciclo de estudos ou afins;
- 3- Publicações científicas;
- 4- Apresentação de comunicações científicas em encontros nacionais e internacionais;
- 5- Experiência profissional;
- 6- Eventual entrevista.

7. Creditação de competências

Os pedidos de creditação de competências anteriormente adquiridas devem ser incluídos no processo de candidatura, sendo apreciados pelo respetivo júri ao abrigo do disposto no artigo 48º do [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#). Para instruir este processo, o estudante deve recorrer ao boletim disponibilizado em Equivalências e Creditação de Competências, especificamente, no seguinte local: <http://portal.uab.pt/equivalencias-e-creditacao-de-competencias/>

8. Propina

O montante das propinas para este curso de doutoramento é o estipulado de acordo com os preçários atualmente vigentes na UAb e disponíveis em: <http://portal.uab.pt/pagamentos/>. Para mais informações recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>

9. Estrutura

Nas especialidades em oferta o curso de Doutoramento em História possui, a seguinte estrutura:

Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ECTS OBRIGATÓRIOS	ECTS OPTATIVOS
História	Hist	165	15

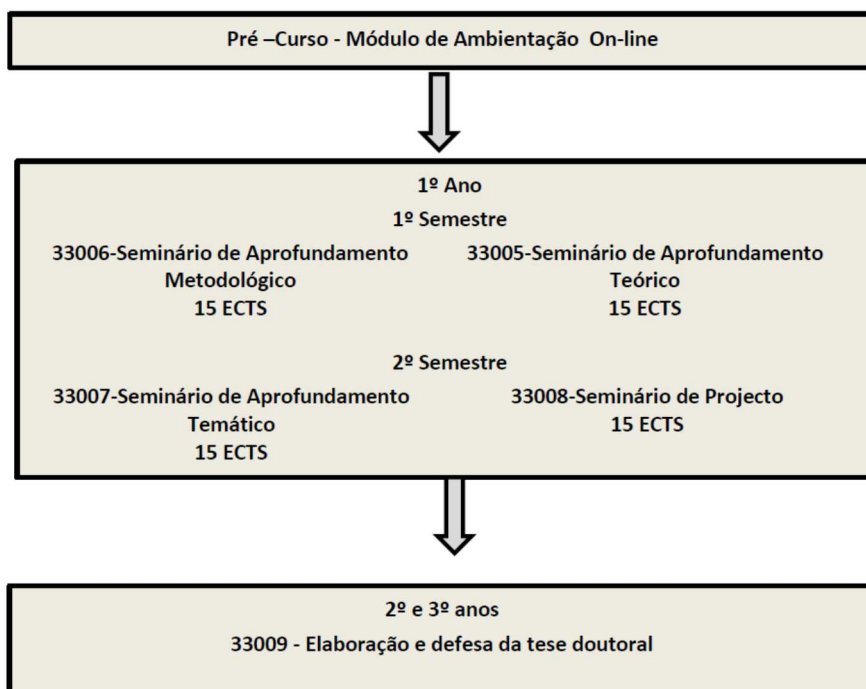
Especialidade - Estudos Avançados do Património

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ESCTS OBRIGATÓRIOS	ECTS OPTATIVOS
História	Hist	15	
Estudos do Património	Est. Patrim	150	15

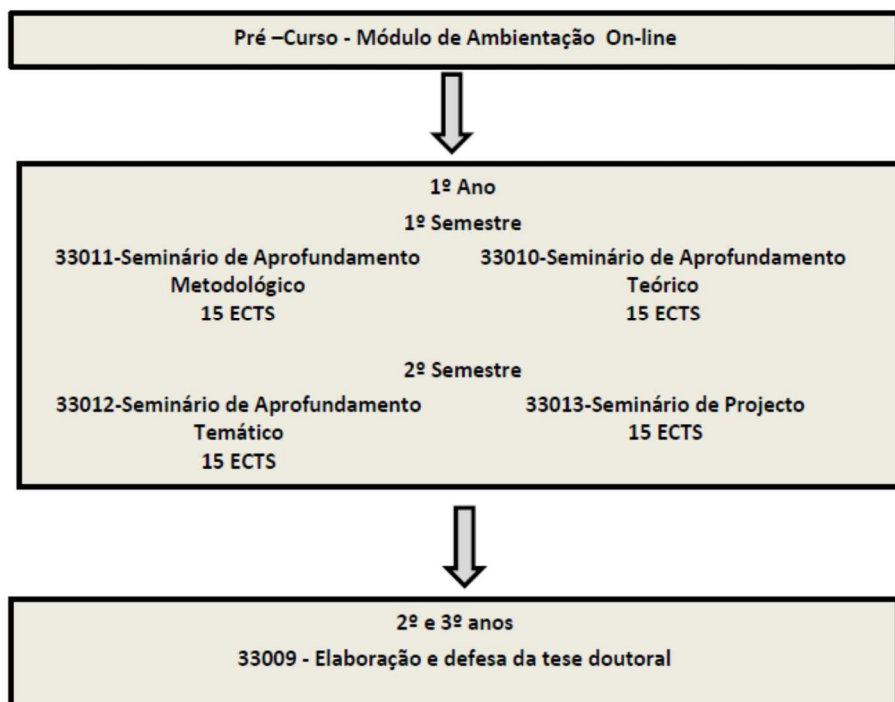
10. Organização do regime de tempo

Como assinalado no ponto 3 deste guia, o estudante pode optar pelo regime de tempo pretendido. Se escolher o regime de tempo integral o percurso será o seguinte:

Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais



Especialidade - Estudos Avançados do Património





Caso o estudante escolha o regime de tempo parcial, a parte curricular deverá ser realizada em dois anos e a escolha das unidades curriculares é da sua responsabilidade. No entanto, essa escolha só poderá ocorrer no momento em que as unidades são oferecidas. Os restantes três anos deverão ser dedicados à elaboração da tese doutoral.

Nos termos do artigo 44º, nº 6, do [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#), excecionalmente, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura de um curso de doutoramento, poderá o Reitor autorizar a admissão de candidatos para a elaboração de uma tese original e especialmente preparada para esse fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou à especialidade do referido ciclo de estudos.

11. Regime de Ensino

Todo o curso de doutoramento em História é lecionado no regime a distância, na modalidade *online*, utilizando a plataforma em uso pela Universidade Aberta. A elaboração da tese doutoral pode ser complementada por encontros síncronos ou mesmo presenciais, que serão previamente calendarizados. O módulo de ambientação on-line antecipa o primeiro semestre, é lecionado virtualmente durante aproximadamente 2 semanas e visa familiarizar os doutorandos com o modelo pedagógico virtual da Universidade Aberta e com as ferramentas de e-learning essenciais à frequência deste programa de estudos. Por outro lado, importa ter em atenção que cada unidade de crédito (1 ECTS) corresponde a 26 horas de trabalho efectivo de estudos como disposto no [Regulamento de aplicação de Unidades de Crédito da UAb](#), desenvolvendo-se toda uma série de actividades de pesquisa, leitura e análise de bibliografia primária e secundária, participação nas discussões que decorrem nas aulas virtuais, produção de diferentes tipos de textos, desde recensões, relatórios, ensaios, artigos e todas as actividades inerentes à investigação e realização de uma tese doutoral.



12. Grau e Diploma

Após a aprovação no ato de defesa pública da tese de doutoramento é atribuído o grau de Doutor em História na especialidade em que a tese foi defendida, sendo o mesmo titulado por uma carta doutoral e respectivo suplemento ao diploma.

13. Registo de Tese, nomeação de Orientador e admissão a provas de Doutoramento

As teses de doutoramento são objeto de registo nos termos do artigo 58º do [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#). Mediante o aconselhamento da coordenação do curso, é proposto ao Conselho Científico a nomeação do orientador que procede à sua designação. Esta segue as normas previstas no artigo 53º do referido [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#). É igualmente o artigo 59º deste mesmo regulamento que prescreve os requisitos e normas a serem cumpridos para a admissão a provas de doutoramento.

14. Avaliação, classificação e qualificação

A avaliação do estudante em cada unidade curricular é de carácter individual. A partir de uma aprendizagem colaborativa, traduzida na participação em debates assíncronos e atividades conjuntas sobre as problemáticas em estudo, desenvolver-se-á a pesquisa individual, resultando na elaboração de ensaios e/ou de um trabalho de investigação historiográfica. A avaliação é contínua, resultando da ponderação de todos os elementos de participação na unidade curricular e traduzir-se-á numa classificação atribuída na escala numérica de 0 a 20 valores, correspondendo as classificações inferiores a 10 à não aprovação.

Só será possível elaborar a tese de doutoramento aos doutorandos que obtiverem na parte curricular do curso uma média igual ou superior a 14 valores.

A classificação final do curso de doutoramento será a média das classificações obtidas nas unidades curriculares que o compõem numa escala numérica de 0 a 20 valores. Uma



classificação inferior a 10 valores corresponde à não aprovação no curso de doutoramento.

É possível ao doutorando proceder à melhoria da sua classificação, como estipulado no artigo 57º [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#).

A qualificação final do grau de Doutor será atribuída nos termos do artigo 66º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb* consignado no [Anexo ao Despacho nº 160/R/2017 de 15 de dezembro de 2017](#).

15. Coordenação do Programa de Doutoramento

A coordenação do atual programa de estudos é constituída por um coordenador, Doutor João Luís Cardoso, Professor Catedrático e pela vice-coordenadora, Doutora Ana Paula Avelar, Professora Associada com Agregação, ambos da Universidade Aberta do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão. No estrito cumprimento do estipulado no artigo 49º do [Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb](#) a coordenação do curso acompanha a coordenação geral do programa de estudos, o percurso dos doutorandos, a articulação interdocentes, dinamizando a interação inter-pares e a relação docentes - doutorandos visando sempre a qualidade da formação ministrada e da investigação produzida.

16. Estrutura Geral

A estrutura geral do curso inclui o conjunto de unidades curriculares que se apresenta discriminado nos quadros seguintes:

Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1	1	33005	Seminário de Aprofundamento Teórico	15	Obrigatória
1	1	33006	Seminário de Aprofundamento Metodológico	15	Obrigatória

1	2	33007	Seminário Temático (1)	15	Obrigatória
1	2	33008	Seminário de Projeto	15	Obrigatória
2 e 3	1º e 2º	33016	Elaboração da Tese de Doutoramento	120	Obrigatória

(1) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (Escolher apenas um dos Seminários em oferta)

- *Ideologia Real no Egito Antigo
- *Espaços e Vozes Femininas na Idade Média
- *Povoamento e exploração do litoral e sua dependência da hidrografia no território português: raízes, evolução e contradições.
- *História Local (fundamentos de apreensão das comunidades territoriais na Idade Média)
- *A inquisição portuguesa e a arquitetura dos poderes
- *Ideologias e Memórias Sociais (séculos XIX e XX)

Especialidade – Estudos Avançados de Património

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1	1	33010	Seminário de Aprofundamento Teórico	15	Obrigatória
1	1	33011	Seminário de Aprofundamento Metodológico	15	Obrigatória
1	2	33012	Seminário Temático (2)	15	Obrigatória
1	2	33013	Seminário de Projeto	15	Obrigatória
2 e 3	1º e 2º	3309	Elaboração da Tese de Doutoramento	120	Obrigatória

(2) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (Escolher apenas um dos Seminários em oferta)

- *O Património integrado no contexto da arte barroca em Portugal (séc. XVII a XVIII)
- * História da Arte do Renascimento em Portugal.
- * A escultura no período maneirista em Portugal.
- * Vandalismo Patrimonial Oitocentista em Portugal.
- *Arqueologia em Portugal: Personagens e instituições.

17. Conteúdos

Como explicitado anteriormente este 3º ciclo de estudos no ramo do conhecimento de História, com duas especialidades, possui quatro unidades curriculares obrigatórias, repartidas igualmente pelos dois semestres.

Assim, o *Seminário de Aprofundamento Teórico*, autónomo em cada uma das especialidades, visa desenvolver as ferramentas teórico-conceituais necessárias para a abordagem do campo de estudos representações, poderes e práticas culturais e de estudos do património, tendo como pano de fundo a área do saber da História.

O *Seminário de Aprofundamento Metodológico* é comum às duas especialidades e tem como objectivo incrementar os conhecimentos das práticas de investigação no domínio da História e confrontar os doutorandos com os problemas da construção do conhecimento nesta área científica.

O *Seminário Temático* desdobra-se numa oferta subdividida em vários temas que constituem outros tantos campos abertos para os trabalhos de investigação mais especializados dos doutorandos. Nos seminários temáticos pretende-se discutir o estado da arte nestes campos de investigação e orientar os doutorandos para a realização de levantamentos bibliográficos e de fontes, com vista a abrir perspectivas para a definição da problemática e do tema especializado do seu projeto de tese. As fichas das unidades curriculares fundamentam os conteúdos e os objetivos de cada uma, mas todas estão orientadas para o trabalho autónomo, a prática da investigação, a reflexão crítica e a produção do conhecimento na área científica da História.

O *Seminário de Projeto* é dirigido para a elaboração do plano da tese, devendo ser acompanhado pelo respetivo orientador e possuir um carácter de aplicação de conhecimentos num domínio mais específico de estudo.

No 2º e 3º anos a *Elaboração da Tese de Doutoramento* é realizada em regime de acompanhamento tutorial e visa a elaboração de uma tese original, especialmente preparada para esse fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento e à especialidade do referido ciclo de estudos.